

Loei n.º 15/184
De 9 de Outubro de 1984

'Autoriza o Prefeito Municipal a suplementar o Decremento do Corrente Exercício de 1984, em mais 40% (quarenta por cento) e da outras providências.

O Prefeito do Município de Figueira do Ivaí.

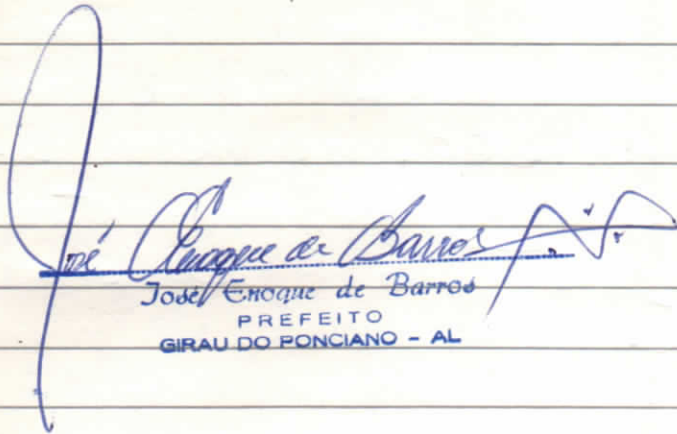
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorizado nos termos do art. 7.º e 8.º, da Loei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a proceder a abertura de créditos Suplementares até o limite de mais 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada para o Corrente Exercício de 1984.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Girau do
Ponciano, 9 de Outubro de 1984.


José Enoque de Barros
PREFEITO
GIRAU DO PONCIANO - AL


Gilberto Gomes de Barros
Secretário de Administração e Planejamento

A presente lei foi publicada e re-
gistrada no Diário Oficial desta Prefeitura,
aos 9 (nove) dias do mês de outubro do
ano de mil, novecentos e oitenta e quatro.
1984.

Lucy de Oliveira Santos

Lucy de Oliveira Santos
Escriturária

Lei nº 158/84

De 06 de novembro de 1984

Estima a Receita e Fixa
a Despesa do Município
de Girau do Ponciano,
para o exercício finan-
ceiro de 1985.

O Prefeito do Município de Girau
do Ponciano.

Faco saber que a Câmara de Re-
sealores aprovou e eu sanciono a seguinte lei: